

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 471 / 2019

Autor: Ver. André Prado

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Arlindo Ferreira, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Ferreira. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019.

OLIVEIRA PRESIDENTE DA MESA

ADRIANO DA FARMÁCIA VEREADOR

ARLINDO MOTTA PAES
2º VICE-PRESIDENTE

CAMPANHA VEREADOR

DIONÍSIO PEREIRA VEREADOR

LEANDRO MORAIS VEREADOR

PROF.ª MARTLÉIA VEREADORA

RODRIGO MODESTO VEREADOR ANDRÉ PRADO VEREADOR

BRUNO DIAS 1º SECRETÁRIO

DITO BARBOSA VEREADOR

> DR. EDSON VEREADOR

ODAIR QUINCOTE 2º SECRETÁRIO

RAFAEDABOLÁFIO VEREADOR

WILSON TADEU-LOPES
1º VICE-PRESIDENTE